



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL n.º 23/2017

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

Faz público que, de harmonia com a decisão tomada em reunião de Câmara Municipal de 13 de março de 2017, foi deliberado a abertura do período de discussão pública para a elaboração do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade.

Neste sentido, todos os interessados poderão apresentar propostas/sugestões no prazo de 30 dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo 100º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, designadamente Juntas de Freguesia e na página da internet da Câmara Municipal.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 16 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Emílio Augusto Ferreira Torrão